

**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas**

**Gerais – SITRAEMG**

**CNPJ 25.573.338/0001-63**

Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, Belo Horizonte/MG

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO E SESSÃO DE JULGAMENTO**

**COMISSÃO ELEITORAL SITRAEMG**

Às 9hs e 25min do dia 28 (vinte e oito) de março de 2026, foi iniciada a **segunda** reunião convocada pela comissão eleitoral, eleita pela **Assembleia Geral Extraordinária, realizada no sábado, dia 21 de março de 2026, que tem competência para organizar as eleições para o Triênio 2026-2029, da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SITRAEMG.**

Presentes à reunião, que se realizou no formato presencial, na sede do Sindicato (Rua Euclides da Cunha, 14, bairro Prado, Belo Horizonte/MG), estavam os membros da comissão eleitoral: Beatriz Maria do Nascimento Ladeira, Carla Oliveira Cassaro Souza Farage e Vanuza Cristine Soares.

Presentes, também, na reunião estavam os representantes das duas chapas inscritas para concorrer à Diretoria Executiva do SITRAEMG: Liana Theodoro Ferreira dos Santos Barreto, representando a chapa 1 – JUSTIÇA PARA TODOS e Geraldo Valério Vilela, representando a chapa 2 – SITRAEMG DE TODOS e os funcionários do sindicato: Margareth da Silva Pereira (secretaria política do sindicato) e Rodrigo Cesar Freitas (comunicação)

Primeiramente, foi sugerido por Carla Oliveira Cassaro Souza Farage, membro da comissão Eleitoral, a possibilidade de se convidar um membro da ABRADep para acompanhar o processo eleitoral como observador, sendo sugerido o membro da ABRADep, filiado ao sindicato do Ceará, Higino Farias.

Por maioria de votos dos membros da comissão foi aprovada a sugestão de se convidar o observador para acompanhar o processo eleitoral, sendo informado pela, secretaria política do sindicato, Margareth da Silva Pereira, que existe a possibilidade de que o sindicato custeie a locomoção, hospedagem e alimentação a ser disponibilizada para o observador indicado.

Em seguida, dando continuidade à apreciação do pedido da representante da chapa 1 JUSTIÇA PARA TODOS, Liana Theodoro Ferreira dos Santos Barreto, foi discutido sobre a possibilidade de prorrogação da data de encerramento da votação por mais um dia. Sendo informado pela secretaria política, Margareth da Silva Pereira, que a prorrogação da eleição por mais um dia geraria um custo adicional para o sindicato no valor de 3950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais),

Com a concordância de todos foi aprovada a prorrogação do encerramento da votação que ocorrerá às 16hs, do dia 9 de maio de 2026. Sendo recomendado pela secretaria política do sindicato, Margareth da Silva Pereira, agendar uma reunião com a empresa ELEJA, para acertar os detalhes e possíveis ajustes no processo eleitoral eletrônico.

Ainda, ante a impossibilidade de comparecimento presencial no dia 9/05/2026(nove de maio de dois mil e vinte seis) da coordenadora da comissão eleitoral, Vanuza Cristine Soares, a secretaria política do sindicato, Margareth da Silva Pereira, alertou sobre a necessidade de providenciar o registro das assinaturas dos membros da comissão eleitoral e eleitos por meio do e-Notarial.

Também ficou definido que, após o encerramento da votação, será lavrada a ATA, assinada pelos presentes e divulgada nos meios de comunicação do SITRAEMG. A ATA será homologada, no 1º dia útil após a proclamação dos eleitos, nos termos do artigo 69 do estatuto do SITRAEMG.

Na sequência, conforme esclarecimentos do Rodrigo Cesar Freitas (comunicação) foi informado que a Comissão Eleitoral precisaria decidir se haveria necessidade de produção de material de propaganda excedente ao número de filiados, ficando acordado, por maioria dos membros da comissão, um excedente de 10(dez) por cento.

Com relação às cartas a serem confeccionadas para cada candidato conselheiro e levando em conta o número de filiados ao sindicato, na data da eleição, ficou estabelecido que uma quantidade inicial desse material de publicidade será de 1.000(um mil) unidades para cada candidato. Com possibilidade de redução no quantitativo, tendo em vista que as campanhas eleitorais devem ter responsabilidade ambiental e buscar, na medida do possível, adequar a campanha às diretrizes de sustentabilidade ambiental, priorizando a diminuição na distribuição de materiais impressos por estratégias digitais, visando contribuir para a redução dos impactos ambientais.

Ainda, foi sugerido por Rodrigo Cesar Freitas (comunicação) e aprovados por unanimidade os seguintes formatos de divulgação de propaganda dos candidatos:

#### **Divulgação institucional das Chapas e dos Candidatos ao Conselho Fiscal**

- Período: 08 a 30 de abril de 2026 (apenas dias úteis)
- A ordem das publicações será definida por sorteio, mantendo-se a alternância entre as publicações

#### **Regras gerais**

- Conteúdos devem respeitar limites de tempo e caracteres.
- Materiais serão publicados sem edição de conteúdo, apenas adequação técnica.
- Prazos de envio deverão ser rigorosamente cumpridos.
- Toda a comunicação seguirá padrão que garanta equilíbrio entre as chapas.

#### **Calendário para as Chapas (com formatos)**

##### **1ª Rodada – Carrossel (Instagram) – conteúdo deve ser enviado até às 16h do dia 07/04**

- 08/04 (quarta) – 10h – Chapa 1
  - Carrossel com até 8 slides (apresentação da chapa)
  - Replicação nos stories do primeiro slide
- 09/04 (quinta) – 10h – Chapa 2
  - Mesmo formato

##### **2ª Rodada – Vídeo (Reels) + Stories – conteúdo deve ser enviado até às 16h do dia 13/04**

- 14/04 (terça) – 14h – Chapa 2
  - Publicação do vídeo institucional (Reels até 2 minutos)

- Replicação nos stories
- 15/04 (quarta) – 14h – Chapa 1
  - Mesmo formato

**3ª Rodada – Artigo no site + Stories + WhatsApp + E-mail – conteúdo deve ser enviado até às 16h do dia 17/04**

- 22/04 (quarta) – 14h – Chapa 1
  - Publicação do artigo no site
  - Replicação nos stories
  - Disparo no WhatsApp
  - Envio de e-mail marketing
- **23/04 (quinta)** – 14h – Chapa 2
  - Mesmo conjunto de publicações

**E- mail MKT**

- **28/04 (terça)** — Chapa 2
  - Mesmo conjunto de publicações
- **29/04 (quarta)** – Chapa 2
  - Mesmo conjunto de publicações

**Jornal Impresso**

- **Jornal tabloide (4 páginas)**
  - Envio do material para o Sitraemg – até 08/04 (quarta) – 16h
  - Entrega do material pela gráfica no Sitraemg – 13/04 (segunda)
  - Envio por Correios – 14/04 (terça)

**Calendário para candidatos(as) ao Conselho Fiscal**

**Instagram**

- 27 a 30/04 - 2 candidatos por dia (primeiro às 10h, segundo às 15h). A ordem das publicações será definida por sorteio
  - Post estático (foto, nome e número)
  - Legenda com até 600 caracteres
  - Replicação nos stories

**Impresso**

- Tabloide coletivo (com todos os candidatos) - texto de até 600 caracteres com espaço para cada
  - Envio do texto e foto para o Sitraemg – até 06/04 (quarta) – 16h
  - Tamanho mínimo das fotos para produção do jornal do conselho 1200px x 1200px

**FORMATOS E TAMANHOS**

Tamanho do jornal em formato tabloide:

43x28cm fechado (Dobrado), 43x56cm aberto (4 Páginas)

Formato do arquivo em .PDF para ser enviado para as gráficas.

Rodrigo ainda frisou que ao custo de 0,49 centavos por filiado a disponibilização de disparos só será direcionada aos filiados que se cadastrarem voluntariamente para receber a propaganda, sob pena de bloqueio da conta

Destacou também que não havendo, na data estabelecida, a entrega do material em tempo hábil no espaço destinado à propaganda daquela chapa ou candidato ficará constando a mensagem: ESPAÇO RESERVADO PARA PROPAGANDA

Diante da aprovação, por unanimidade, das sugestões apresentadas pelo responsável pelo setor de comunicação, passou-se à realização do sorteio da ordem de disponibilização dos posts no INSTAGRAM para os candidatos ao conselho fiscal, ficando, após o sorteio, definida a seguinte ordem: 1º dia: Elizabeth Fátima Lima e Gilson Martins de Melo; 2ª dia: Henrique Olegário Pacheco e Adriana Maria de Souza Mesquita; 3ª dia: Waldete Vilaça Maciel e Claudione Mendes Nogueira; 4ª dia: Aquiles Castro Araújo e Joana D'Arc Carvalho Guimarães

Em relação às chapas, para fins de disponibilização das modalidades de propaganda caracol, reels, artigo e e-mail MKT, com disponibilização intercalada, ficando definido após sorteio: 1º dia – chapa 1 “JUSTIÇA PARA TODOS”; 2º dia – chapa 2 “SITRAEMG DE TODOS”

Dando continuidade à reunião, passou-se ao julgamento das solicitações apresentadas pelos representantes das chapas um e dois nos seguintes termos:

“Tendo em vista a competência da Comissão Eleitoral de fiscalizar todo o processo eleitoral, conforme preceitua o art. 52 do Estatuto vigente, solicito parecer a respeito da existência de vedação para doações a serem realizadas pela Entidade Sindical, do período eleitoral até a data da posse.

Atenciosamente,

Liana Theodoro Ferreira dos Santos Barreto

Representante da Chapa 1”

Iniciada a apreciação dos questionamentos apresentados pela representante da chapa 1 e, diante da apresentação do parecer da assessoria jurídica do sindicato, o documento foi lido para os presentes pela Coordenadora da Comissão Eleitoral e após também foram apresentadas as considerações da coordenadora Carla e da representante da chapa 1, no sentido de que deve ser priorizada a igualdade de oportunidades para as chapas e candidatos que estão concorrendo ao pleito.

Nesse sentido, por decisão unânime da comissão eleitoral, definiu-se que será encaminhado à diretoria do SITRAEMG ofício determinando que: dada a necessidade de se assegurar a neutralidade da estrutura institucional, bem como de se garantir isonomia entre os concorrentes, a Comissão Eleitoral, em decisão unânime, deliberou pela vedação de novas despesas institucionais e da concessão ou distribuição de benefícios aos filiados, diante da necessidade evitar-se possível desvio de finalidade no uso da estrutura institucional, que possa vir a resultar favorecimento indevido de candidatos, comprometendo a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre as chapas e seus integrantes, ficando deliberado também que qualquer realização de novas despesas por parte da Diretoria do

Sindicato deverá, obrigatoriamente, ser previamente submetida à apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral.

Com relação ao pedido da chapa 2, de seguinte teor:

“Boa noite

Segue, [em anexo](#), o Requerimento da **Chapa 2 - SITRAEMG DE TODOS**, relativo ao pedido de **suspensão imediata do projeto “Pé na Estrada”**.

Respeitosamente,

**EDIVALDA DE ANDRADE SILVA**

Responsável pela Inscrição da Chapa

Filiada ao SITRAEMG”

A comissão eleitoral considerou que o pedido se encontra prejudicado. Uma vez, conforme informações da atual coordenadora REGIONAL, Liana Theodoro Ferreira dos Santos Barreto, o projeto pé na estrada já foi suspenso durante o processo eleitoral.

Foi também apreciado o pedido apresentado por alguns candidatos com relação à possibilidade de adiantamento de valores, ante a comprovação de despesas com valores superiores à primeira parcela, ficando deliberado por decisão da maioria dos membros da Comissão Eleitoral que, mediante comprovação com documentos fiscais, poderão ser adiantados valores superiores à parcela de 7.000,00(sete mil) reais, caso a despesa contratada seja superior a esse valor.

Com relação à definição dos representantes financeiros a serem indicados pelas chapas, foram informados os seguintes representantes a serem registrados junto ao setor financeiro do sindicato para fins de liberação da primeira parcela para cada chapa:

Responsável financeiro Chapa 1 - Wallace Marques Coelho

Responsável financeiro Chapa 2 - GRACIELA MAIA CAPPELLETTI

Ficou, ainda, definido que Carla Oliveira Cassaro Souza Farage, ficará responsável pelo controle e disponibilização dos documentos e comprovantes fiscais apresentados e que caberá ao responsável financeiro encaminhar para o setor financeiro do SITRAEMG seus documentos pessoais e bancários para a liberação dos valores, já contratados e comprovados.

Deliberou-se também que, na data de 31 de março de 2026, as 17 horas, será realizada uma reunião com os candidatos ao conselho fiscal para fins de orientações e esclarecimentos de dúvidas. Também ficou definido o agendamento de uma reunião com a empresa ELEJA, a ser agenda pela coordenadora política Margaret, de acordo com a disponibilidade da empresa.

Visando orientar aos filiados sobre o processo eleitoral, foi solicitado ao responsável pela comunicação do SITRAEMG que seja disponibilizada uma matéria na página do SITRAEMG direcionada aos filiados, informando sobre a necessidade de que os filiados atualizem seus

dados cadastrais junto ao SINDICATO, bem como os requisitos para que o filiado seja considerado apto a votar.

Ao final foi informado a todos o endereço do e-mail criado especificamente para contados com a comissão eleitoral, qual seja: [comissaoeleitoral2026@sitraemg.org.br](mailto:comissaoeleitoral2026@sitraemg.org.br).

A reunião foi encerrada às 12h35m do dia 28 de março de 2026 e eu, Beatriz Maria do Nascimento Ladeira, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Membros da comissão Eleitoral:

Documento assinado digitalmente  
 **BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA**  
Data: 31/03/2026 14:39:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **VANUZA CRISTINE SOARES**  
Data: 31/03/2026 16:23:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **CARLA OLIVEIRA CASSARO DE SOUZA FARAGE**  
Data: 31/03/2026 18:18:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da chapa 1- JUSTIÇA PARA TODOS :  **LIANA THEODORO FERREIRA DOS SANTOS BAR**  
Data: 31/03/2026 18:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da chapa 2- SITRAEMG DE TODOS:

Demais presentes:

Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO CESAR GOMES DE FREITAS**  
Data: 31/03/2026 16:44:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>